



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



A Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas e Prova de Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela IN nº 04/2008 e IN nº 08/2009 e Súmula nº 116** e, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município de Mathias Lobato; o Estatuto do Servidor Público Municipal de Mathias Lobato - Lei Complementar nº 535/2005; o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato – Lei Complementar nº 696/2017, Lei nº 764/2022, Lei nº 786/2023, e Lei nº 816/2025; e alterações posteriores**, conforme disposto neste edital.

## **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pelo IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, telefone (31) 3317-0795. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

**1.2** Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Diário do Rio Doce, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato e nos sites: [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) e [www.mathiaslobato.mg.gov.br](http://www.mathiaslobato.mg.gov.br).

**1.3** O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, localizada na Praça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000 e nos sites [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) e [www.mathiaslobato.mg.gov.br](http://www.mathiaslobato.mg.gov.br).

**1.4** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no subitem 1.2.

**1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato**, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos nos **Subitens 1.2 e 1.3**.

**1.6** Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

**1.7** Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Mathias Lobato/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

**1.8** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

**1.9** Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

**1.10** Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

**1.11** O Cronograma do Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

**1.12** O Conteúdo Programático é o constante do **Anexo IV** do presente Edital.

**1.13** A Atribuição dos Cargos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.

**1.14** O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.

**1.15** O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.

**1.16** O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.

**1.17** O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.

**1.18** O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.

**1.19** O Modelo de Formulário para o encaminhamento dos Títulos consta no **Anexo XI** do presente edital.

**1.20** Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, instituída pela **Portaria Municipal nº 005, de 05 de março de 2026**.

## **2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

**2.1** O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato é o Estatutário.

**2.2** Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, conforme necessidade da Administração.

## **3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**3.1** Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

**a)** Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português com residência permanente no País se houver



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);

- b)** Ser aprovado neste Concurso Público;
- c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
- d)** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e)** Estar em gozo dos direitos políticos;
- f)** Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g)** Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas mediante apresentação de atestado médico emitido por médico devidamente habilitado, podendo a qualquer tempo ser verificada a veracidade das informações pela Prefeitura Municipal de Mathias Lobato;
- h)** Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
- i)** Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
- j)** No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k)** Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- l)** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

**4.1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.1.3** Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

**4.1.4** A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.

**4.1.5** A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

**4.1.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**4.1.7** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**4.1.8** O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

**4.1.9** O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.

**4.1.10** O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

**4.1.11** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.1.12** A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

**4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo.** Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

**4.1.14** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.

**4.1.15** Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

**4.1.16** As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito nos **Subitens 4.2 e 4.3** respectivamente. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

**4.1.17** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto IDEAP procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. O formulário estará em posse do Coordenador do Instituto IDEAP.

**4.1.18** A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto IDEAP, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.1.19** Compete ao Instituto IDEAP em conjunto com a Comissão Especial de Coordenação e Supervisão do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**4.1.20** O Instituto IDEAP divulgará, conforme **Subitem 1.3**, a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.

**4.1.21** Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br). Os procedimentos do site do Instituto IDEAP estará disponível no **Item 9** deste Edital ou entrar em contato com nosso call center via telefone (31)3317-0795.

**4.1.22** Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CI (Cartão de Inscrição).

**4.1.23** As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

**4.1.24** O CI (Cartão de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

## 4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

a) **LOCAL:** CRAS: Rua Ana Moraes Pessamilio, nº 144, Centro, Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000.

b) **PERÍODO:** DE: **25/05/2026 a 25/06/2026** e **NO HORÁRIO DE:** 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h00min.

**4.2.1** O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o original do documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

**4.2.2** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

**4.2.3** O procurador, portando seus documentos originais, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

**4.2.4** O candidato ou o procurador devidamente autorizado, ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

**4.2.5** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **26/06/2026**.

#### 4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

**4.3.1** Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br), no período de **25/05/2026 a 25/06/2026** desde que efetuar seu pagamento até o dia **26/06/2026** através de **“Boleto Bancário”** a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br).

**4.3.2** Procedimentos para inscrição:

- a) Acesse o site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br);
- b) Posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique “Em Andamento”;
- c) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato – Edital 01/2026;
- d) Clique em “fazer inscrição”, logo após abrirá uma caixa de diálogo, para você digitar seu CPF;
- e) Em seguida faça o procedimento de cadastro no site;
- f) Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- g) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- h) Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- i) No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento;
- j) **Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.**

**4.3.3** O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1**.

**4.3.4** O Instituto IDEAP, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.3.5** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – J**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3317-0795.

#### 4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.4.1** Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Edital de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**4.4.2** A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.

**4.4.3** O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **25/05/2026 a 29/05/2026**.

**4.4.4** Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

- I. Formulário de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII), devidamente datado e assinado pelo requerente ou Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que atende à condição membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 6.135 de 26/06/07**, deste item por meio de declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.
- II. Comprovante de Inscrição;
- III. Fotocópia da Carteira de Identidade

**4.4.5** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.4.6** O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) ou protocolado PESSOALMENTE no local da inscrição presencial na data estipulada no **Anexo III - Cronograma**.

**4.4.7** O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo **“Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”** e enviar a documentação na forma descrita no subitem 4.4.7.1.

**4.4.7.1** O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar, além dos documentos solicitados no subitem 4.4.4, documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública, Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Edital nº 01/2026;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.4.8** Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial no CRAS de Mathias Lobato, localizado na Rua Ana Moraes Pessamílio, 144, Centro, Mathias

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Lobato/MG, CEP: 35110-000, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

**4.4.9** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** do edital.

**4.4.9.1** O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

**4.4.10** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

**4.4.11** Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou e-mail.

**4.4.12** Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

**4.4.13** O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato e no endereço eletrônico [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) a partir das 17 horas do dia **16/06/2026**.

**4.4.14** O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante de Inscrição (CI), no endereço eletrônico [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, a partir do dia **14/07/2026**.

**4.4.15** Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.4.16** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **17/06/2026 a 19/06/2026** da seguinte forma:

- a) Protocolado via INTERNET, no site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) ou PESSOALMENTE no CRAS de Mathias Lobato, localizado na Rua Ana Moraes Pessamílio, 144, Centro, Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000, conforme anexo VII e seus subitens.

**4.4.17** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) a partir das 17 horas do dia **24/06/2026**.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b></p> <p align="center"><b>Edital de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p align="center"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/>Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**4.4.18** Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a **data limite para pagamento do boleto**.

## **5 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

### **5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.1** Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

**5.1.1.1** Serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**5.1.1.2.** Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

**5.1.1.3.** Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05 (cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, em seguida, o 2º candidato será convocado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual de 5% estabelecido, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos PCD aprovados.

**5.1.1.4.** Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

**5.1.1.5** As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

**5.1.2** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **29/05/2026**, impreterivelmente, via Sedex, para a central de atendimento ao candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**5.1.3** Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**5.1.3.1** Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

**5.1.3.2** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 16.

**5.1.4** A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às PCD e enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.

**5.1.5** O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**5.1.6** O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

**5.1.7** O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1.5 e 5.1.2**.

**5.1.8** O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade do Instituto IDEAP.

**5.1.9** As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para aprovação.

**5.1.10** Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

**5.1.11** Os candidatos que tiverem as inscrições como PCD, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos candidatos e em lista à parte, só com candidatos PCD.

## **5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.2.1** O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto Decreto Federal nº. 9508/2018 e suas alterações.

**5.2.2** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pelo Instituto IDEAP.

**5.2.3** O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais, **Anexo IX**, devidamente preenchido para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via Sedex para: Instituto IDEAP, situado à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições**.

**5.2.4** Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

**5.2.5** O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1.5 e 5.1.2** deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**5.2.6** De acordo com a Lei Federal nº 13.872/2019, a candidata lactante terá o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, desde que requeira junto à instituição organizadora, no ato da inscrição, sendo que:

a) Terá direito ao previsto no subitem 5.2.6 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

b) A candidata deverá enviar até o último dia de inscrição, a certidão de nascimento da criança, via Sedex para: Instituto IDEAP, situado à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, com o assunto: “Condição Especial – Amamentação – Prova da Idade”, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

c) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata).

d) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

e) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;

f) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

g) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, sendo o tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

h) As candidatas lactantes deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos do item **5.2.6** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

**5.3** O Instituto IDEAP publicará, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais deferidos e indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

**5.3.1** O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

**5.3.2** Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

**5.3.3** O recurso direcionado ao Instituto IDEAP deverá ser efetuado através do site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) ou também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b></p> <p align="center"><b>Edital de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p align="center"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/>Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

**5.3.4** Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

## 6- DAS PROVAS

**6.1** O Concurso Público constará de:

- **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, com quatro opções cada, para os todos os Cargos; sendo que as provas de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Atualidades, Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos e SUS/Saúde Pública, possuem Peso 1 e as provas de Conhecimentos Específicos possuem Peso 2. **Conforme Anexo II.**
- **Prova de Títulos** de caráter Classificatório, para todos os Cargos de Nível Superior.

**6.2** As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três)** horas.

**6.3** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.4** A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

**6.5** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará a ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**6.6** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**6.7** Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

## 7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### 7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

**7.1.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **26/07/2026**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **21/07/2026** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato e no site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br).

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Edital de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**7.1.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

**7.1.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**7.1.4** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**7.1.5** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**7.1.6 Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Documentos Digitais (e-Título, CNH Digital e RG Digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

**7.1.6.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

**7.1.6.2** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**7.1.7** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

**7.1.8** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados, salvo em casos extremos de superlotação do número de candidatos.

**7.1.9** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

**7.1.10** Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**7.1.11** Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira dentro de um envelope de segurança disponibilizado pela equipe do Instituto IDEAP. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**7.1.12** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**7.1.13** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

**7.1.14** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**7.1.15** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**7.1.16** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

**7.1.17** Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**7.1.18** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**7.1.18.1** Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**7.1.19** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**7.1.20** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

**7.1.21** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**7.1.22** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**7.1.23** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**7.1.24** A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

**7.1.25** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

**7.1.26** Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em envelopes de segurança lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação (mesmo sem atendê-lo), tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico. E ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Edital de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

**7.1.27** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**7.1.28** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

## 7.2 DA PROVA DE TÍTULOS

**7.2.1 A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos para os cargos de Nível Superior, porém, **só terão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item **7.2.4 A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 10/08/2026 a 14/08/2026.**

**7.2.2** Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO – EDITAL 01/2026, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

**7.2.2.1** Os títulos, na forma do subitem **7.2.4**, deverão ser postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642; ou protocolados pessoalmente no Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Praça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000.

**7.2.3** Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição)

**7.2.4** Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b></p> <p align="center"><b>Edital de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p align="center"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/>Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

| TÍTULO                     | PONTUAÇÃO                 | LIMITE DE CERTIFICADOS |
|----------------------------|---------------------------|------------------------|
| PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) | 02 PONTOS POR CERTIFICADO | 02                     |
| MESTRADO                   | 03 PONTOS POR CERTIFICADO | 02                     |
| DOUTORADO                  | 04 PONTOS POR CERTIFICADO | 01                     |

**7.2.5** O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. Carga Horária mínima para os cursos de Pós-Graduação é de 360 horas.

**7.2.5.1** Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso, pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

**7.2.6** Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, ou autenticação digital, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

**7.2.6.1** O Instituto IDEAP consultará a autenticidade do documento emitido de forma digital para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**7.2.7** Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

**7.2.8** Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

**7.2.9** Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

**7.2.10** Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

**7.2.11** Os títulos exigidos como requisitos mínimos para o cargo, conforme disposto no Anexo I do edital, não serão objeto de pontuação.

**7.2.12** Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

**7.2.13** Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**7.2.14** Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

**7.2.15** Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

**7.2.16** A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora do IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**8.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos, quando aplicável.

**8.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**8.3** Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**8.4** Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

**8.5** Obter o maior número de pontos na Prova de Matemática;

**8.6** Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Didáticos- Pedagógicos;

**8.7** Obter o maior número de pontos na Prova de SUS/Saúde Pública;

**8.8** Obter o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática;

**8.9** Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

**8.10** Ter mais idade.

**8.11** O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado à partir das 17 horas do dia **04/09/2026**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato e nos sites [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) e [www.mathiaslobato.mg.gov.br](http://www.mathiaslobato.mg.gov.br).

## 9 - DOS RECURSOS

**9.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

a) Edital;

b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

indeferimento da inscrição);

- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Provisório;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

## 9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

**9.2.1** Para interposição de recurso pela internet o candidato deverá acessar o site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br).
- b) Lado superior direito da página principal insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

**9.2.2** O candidato deverá guardar sua senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

## 9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

**9.3.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, localizada na Praça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado.

## 9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

**9.4.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

**9.4.2** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito, deverá ser elaborado um recurso por questão.

**9.4.3** Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**9.4.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**9.4.5** Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**9.4.6** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**9.4.7** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoideap.org.br](http://www.institutoideap.org.br) na Área do Candidato.

**9.4.8** O IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública é a única e última instância para recursos, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos do Instituto IDEAP.

**10.2** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.3** Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato no período mínimo de 05 (cinco) anos.

**10.4** Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

**10.5** A Prefeitura Municipal de Mathias Lobato e o Instituto IDEAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**10.6** O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Mathias Lobato durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**10.7 A aprovação no Concurso Público assegura o direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo**, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I,

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b><br/> <b>Editais de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/> Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

**10.8** O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

**10.9** Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

**10.10** O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**10.11** No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

**10.12** Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Mathias Lobato.

**10.13** O candidato que for CONTRAINDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Prefeitura Municipal de Mathias Lobato para todos os fins de direito.

**10.14** No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Mathias Lobato.
- Laudo Psiquiátrico, atestando se as condições mentais e psiquiátricas do candidato estão a par com as atribuições do cargo, elaborado por médico Psiquiatra registrado no RQE (Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria).

**Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.**

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG</b></p> <p align="center"><b>Edital de Concurso Público nº 01/2026</b></p> <p align="center"><b>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,<br/>Empresarial e de Administração Pública</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

- c) Fotocópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
- d) Fotocópia do CPF e comprovante de situação REGULAR (emitido no site da Receita Federal);
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral ou no Cartório Eleitoral);
- g) Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, ou de Dispensa da Incorporação, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato .

**\*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pela Prefeitura Municipal de Mathias Lobato.**

**10.15** A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, localizado na Praça Arthur Bernardes, nº 30, Centro ,Mathias Lobato-MG, Cep : 35110-000, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

**10.16** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Supervisão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, juntamente com o IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

**10.17** Caberá à Prefeitura Municipal de Mathias Lobato a homologação do resultado final.

Mathias Lobato, 23 de março de 2026.

KARLA PESSAMILIO SOUZA  
 LOPES:05145851618

Assinado de forma digital por  
 KARLA PESSAMILIO SOUZA  
 LOPES:05145851618  
 Dados: 2026.03.23 16:00:31 -03'00'

**Karla Pessamílio Souza Lopes**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS  
EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

| CÓD. | CARGO                          | VAGAS | PCD | VENCIMENT<br>O INICIAL | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | REQUISITOS MÍNIMOS<br>EXIGIDOS                                                                        | TAXA DE<br>INSCRIÇÃO |
|------|--------------------------------|-------|-----|------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1    | Auxiliar de Serviços<br>Gerais | 12    | 3   | R\$ 1.621,00           | 40H                         | Alfabetizado                                                                                          | R\$50,00             |
| 2    | Assistente Social              | 2     |     | R\$ 2.700,00           | 20H                         | Curso Superior<br>Completo + Certificado<br>de Registro no Órgão<br>Competente                        | R\$80,00             |
| 3    | Auxiliar Academia da<br>Saúde  | 1     |     | R\$ 1.621,00           | 40H                         | Ensino Médio Completo                                                                                 | R\$70,00             |
| 4    | Auxiliar Administrativo        | 9     | 1   | R\$ 1.800,00           | 40H                         | Ensino Médio Completo<br>+ Conhecimento em<br>Informática                                             | R\$70,00             |
| 5    | Auxiliar de Farmácia           | 1     |     | R\$ 1.800,00           | 40H                         | Ensino Fundamental<br>Completo                                                                        | R\$60,00             |
| 6    | Auxiliar de Saúde Bucal        | 2     |     | R\$ 1.621,00           | 40H                         | Ensino Médio Completo<br>+ Conhecimento<br>Específico                                                 | R\$70,00             |
| 7    | Coveiro                        | 1     |     | R\$ 1.621,00           | 40H                         | Alfabetizado                                                                                          | R\$50,00             |
| 8    | Educador Físico                | 2     |     | R\$ 2.920,00           | 40H                         | Curso Superior<br>Completo + Certificado<br>de Registro no<br>Conselho Regional de<br>Educação Física | R\$80,00             |
| 9    | Enfermeiro                     | 2     |     | R\$ 3.500,00           | 40H                         | Curso Superior<br>Completo + Certificado<br>de Registro no<br>Conselho Regional de<br>Enfermagem      | R\$80,00             |
| 10   | Especialista em<br>Educação    | 2     |     | R\$ 3.445,56           | 25H                         | Pedagogia ou em Nível<br>de Pós-Graduação                                                             | R\$80,00             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2026****Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

|    |                                |   |   |              |     |                                                                                       |          |
|----|--------------------------------|---|---|--------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 11 | Fiscal da Vigilância Sanitária | 1 |   | R\$ 2.100,00 | 40H | Ensino Médio Completo                                                                 | R\$70,00 |
| 12 | Fisioterapeuta                 | 1 |   | R\$ 2.700,00 | 20H | Curso Superior Completo + Certificado de Registro no órgão Competente                 | R\$80,00 |
| 13 | Fisioterapeuta Domiciliar      | 1 |   | R\$ 2.700,00 | 20H | Curso Superior Completo + Certificado de Registro no Órgão Competente                 | R\$80,00 |
| 14 | Gari                           | 7 | 1 | R\$ 1.621,00 | 40H | Alfabetizado                                                                          | R\$50,00 |
| 15 | Jardineiro                     | 1 |   | R\$ 1.621,00 | 40H | Alfabetizado                                                                          | R\$50,00 |
| 16 | Monitor Apoio a Educação       | 3 |   | R\$ 1.800,00 | 40H | Ensino Médio Completo                                                                 | R\$70,00 |
| 17 | Monitor de Creche              | 3 |   | R\$ 1.800,00 | 40H | Ensino Médio Completo                                                                 | R\$70,00 |
| 18 | Monitor de Transporte Escolar  | 2 |   | R\$ 1.621,00 | 40H | Ensino Fundamental Completo                                                           | R\$60,00 |
| 19 | Monitor Programa Bolsa Família | 1 |   | R\$ 1.800,00 | 40H | Ensino Médio Completo                                                                 | R\$70,00 |
| 20 | Motorista Veículos Leves       | 6 |   | R\$ 2.200,00 | 40H | 4ª Série Do Ensino Fundamental + CNH tipo "B"                                         | R\$60,00 |
| 21 | Motorista Veículos Pesados     | 8 |   | R\$ 2.500,00 | 40H | 4ª Série Do Ensino Fundamental + CNH tipo "D"                                         | R\$60,00 |
| 22 | Nutricionista                  | 1 |   | R\$ 2.700,00 | 20H | Curso Superior Completo + Certificado de Registro no Órgão Competente                 | R\$80,00 |
| 23 | Odontólogo                     | 2 |   | R\$ 4.000,00 | 40H | Curso Superior Completo + Certificado de Registro no Conselho Regional de Odontologia | R\$80,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2026****Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

|    |                                                                |   |   |                    |     |                                                                       |          |
|----|----------------------------------------------------------------|---|---|--------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| 24 | Operador de Máquinas                                           | 2 |   | R\$ 3.000,00       | 40H | 4ª Série do Ensino Fundamental + CNH tipo "C" ou "D"                  | R\$60,00 |
| 25 | Operário                                                       | 9 | 1 | R\$ 1.621,00       | 40H | Alfabetizado                                                          | R\$50,00 |
| 26 | Pedreiro                                                       | 5 |   | R\$ 2.300,00       | 40H | Alfabetizado + Conhecimento Específico                                | R\$50,00 |
| 27 | Porteiro                                                       | 1 |   | R\$ 1.621,00       | 40H | Alfabetizado                                                          | R\$50,00 |
| 28 | Professor de Ciências                                          | 1 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Licenciatura em Ciências Biológicas                                   | R\$80,00 |
| 29 | Professor de Educação Física                                   | 1 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Licenciatura em Educação Física                                       | R\$80,00 |
| 30 | Professor de Geografia                                         | 1 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Licenciatura em Geografia                                             | R\$80,00 |
| 31 | Professor de História                                          | 1 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Licenciatura em História                                              | R\$80,00 |
| 32 | Professor de Língua Inglesa                                    | 1 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Licenciatura em Letras Português/Inglês                               | R\$80,00 |
| 33 | Professor de Língua Portuguesa                                 | 1 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Licenciatura em Letras                                                | R\$80,00 |
| 34 | Professor de Matemática                                        | 1 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Licenciatura em Matemática                                            | R\$80,00 |
| 35 | Professor Educação Infantil e Creche                           | 3 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Pedagogia                                                             | R\$80,00 |
| 36 | Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais | 5 |   | 27,05<br>Hora Aula | 24H | Pedagogia                                                             | R\$80,00 |
| 37 | Psicólogo – 20H                                                | 1 |   | R\$ 2.700,00       | 20H | Curso Superior Completo + Certificado de Registro no Órgão Competente | R\$80,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



|                |                        |     |   |              |     |                                                                                                 |          |
|----------------|------------------------|-----|---|--------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 38             | Psicólogo – 30H        | 1   |   | R\$ 3.030,00 | 30H | Curso Superior Completo + Certificado de Registro no Órgão Competente                           | R\$80,00 |
| 39             | Recepcionista          | 2   |   | R\$ 1.621,00 | 40H | Ensino Médio Completo + Conhecimento em Informática                                             | R\$70,00 |
| 40             | Técnico de Saúde Bucal | 1   |   | R\$ 2.100,00 | 40H | Ensino Técnico Médio + Certificado de Registro no Órgão Competente                              | R\$70,00 |
| 41             | Técnico em Informática | 1   |   | R\$ 2.300,00 | 40H | Ensino Médio Completo + Técnico em Informática                                                  | R\$70,00 |
| 42             | Técnico Enfermagem     | 3   |   | R\$ 1.621,00 | 40H | Curso Médio Técnico em Enfermagem + Certificado de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem | R\$70,00 |
| 43             | Vigia                  | 5   |   | R\$ 1.621,00 | 40H | Alfabetizado                                                                                    | R\$50,00 |
| SUBTOTAL       |                        | 117 | 6 |              |     |                                                                                                 |          |
| TOTAL DE VAGAS |                        | 123 |   |              |     |                                                                                                 |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO II**

**CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.**

| <b>CARGOS</b>                                                                                                                                                                                                | <b>TIPOS DE PROVAS</b>                | <b>Nº<br/>QUESTÕES</b> | <b>Nº DE<br/>PONTOS</b> | <b>PESO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxiliar de Serviços Gerais</li><li>➤ Coveiro</li><li>➤ Gari</li><li>➤ Jardineiro</li><li>➤ Operário</li><li>➤ Pedreiro</li><li>➤ Porteiro</li><li>➤ Vigia</li></ul> | Língua Portuguesa                     | 20                     | 20                      | 01          |
|                                                                                                                                                                                                              | Matemática                            | 20                     | 20                      | 01          |
|                                                                                                                                                                                                              | <b>Alfabetizado</b>                   |                        |                         |             |
|                                                                                                                                                                                                              |                                       |                        |                         |             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Motorista Veículos Leves</li><li>➤ Motorista Veículos Pesados</li><li>➤ Operador de Máquinas</li></ul>                                                               | Língua Portuguesa                     | 20                     | 20                      | 01          |
|                                                                                                                                                                                                              | Matemática                            | 20                     | 20                      | 01          |
|                                                                                                                                                                                                              | <b>4ª Série do Ensino Fundamental</b> |                        |                         |             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxiliar de Farmácia</li><li>➤ Monitor de Transporte Escolar</li></ul>                                                                                               | Língua Portuguesa                     | 20                     | 20                      | 01          |
|                                                                                                                                                                                                              | Matemática                            | 20                     | 20                      | 01          |
|                                                                                                                                                                                                              | <b>Ensino Fundamental Completo</b>    |                        |                         |             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2026

Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública



|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |    |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Auxiliar Administrativo</li> <li>➤ Fiscal da Vigilância Sanitária</li> <li>➤ Monitor Apoio a Educação</li> <li>➤ Monitor de Creche</li> <li>➤ Monitor Programa Bolsa Família</li> <li>➤ Recepcionista</li> <li>➤ Técnico em Informática</li> </ul> | Língua Portuguesa                                                   | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Noções de Informática                                               | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Conhecimentos Gerais e Atualidades                                  | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Conhecimentos Específicos                                           | 10 | 20 | 02 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Ensino Médio Completo<br/>Ensino Técnico</b>                     |    |    |    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Auxiliar Academia da Saúde</li> <li>➤ Auxiliar de Saúde Bucal</li> <li>➤ Técnico de Saúde Bucal</li> <li>➤ Técnico Enfermagem</li> </ul>                                                                                                           | Língua Portuguesa                                                   | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Noções de Informática                                               | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SUS/Saúde Pública                                                   | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Conhecimentos Específicos                                           | 10 | 20 | 02 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Ensino Médio Completo<br/>Ensino Técnico<br/>(Área da Saúde)</b> |    |    |    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2026

Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |    |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|----|----|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Especialista em Educação</li> <li>➤ Professor de Ciências</li> <li>➤ Professor de Educação Física</li> <li>➤ Professor de Geografia</li> <li>➤ Professor de História</li> <li>➤ Professor de Língua Inglesa</li> <li>➤ Professor de Língua Portuguesa</li> <li>➤ Professor de Matemática</li> <li>➤ Professor Educação Infantil e Creche</li> <li>➤ Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais</li> </ul> | Língua Portuguesa                                  | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Noções de Informática                              | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos                | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conhecimentos Específicos                          | 10 | 20 | 02 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Ensino Superior Completo (Área da Educação)</b> |    |    |    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assistente Social</li> <li>➤ Educador Físico</li> <li>➤ Enfermeiro</li> <li>➤ Fisioterapeuta</li> <li>➤ Fisioterapeuta Domiciliar</li> <li>➤ Nutricionista</li> <li>➤ Odontólogo</li> <li>➤ Psicólogo – 20H</li> <li>➤ Psicólogo – 30H</li> </ul>                                                                                                                                                                             | Língua Portuguesa                                  | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Noções de Informática                              | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SUS/Saúde Pública                                  | 10 | 10 | 01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conhecimentos Específicos                          | 10 | 20 | 02 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Ensino Superior Completo (Área da Saúde)</b>    |    |    |    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

**ANEXO III****CRONOGRAMA**

| DATA                          | HORÁRIO                                                                                                                           | ATIVIDADE                                                                                                                                                                 | LOCAL                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/03/2026                    | 17h00min.                                                                                                                         | Publicação da íntegra do Edital                                                                                                                                           | Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> e <a href="http://www.mathiaslobato.mg.gov.br">www.mathiaslobato.mg.gov.br</a> |
| 23/03/2026                    | -                                                                                                                                 | Publicação de Extrato do Edital                                                                                                                                           | Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Diário do Rio Doce                                                                                                                                                            |
| 25/05/2026<br>a<br>29/05/2026 | 24 horas pela Internet;<br>08h00min. às<br>11h00min. e de<br>13h00min. às<br>16h00min.<br>Exceto sábados,<br>domingos e feriados. | Abertura do Período para<br>requisição de isenção da taxa<br>de inscrição                                                                                                 | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> ou<br>Presencial: CRAS: Rua Ana Moraes<br>Pessamilio, nº 144, Centro,<br>Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000.                                       |
| 16/06/2026                    | A partir das 17h00min.                                                                                                            | Divulgação da lista de pedidos<br>de isenção deferidos ou<br>indeferidos                                                                                                  | Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> e <a href="http://www.mathiaslobato.mg.gov.br">www.mathiaslobato.mg.gov.br</a> |
| 17/06/2026<br>a<br>19/06/2026 | 24 horas pela Internet;<br>08h00min. às<br>11h00min. e de<br>13h00min. às<br>16h00min.<br>Exceto sábados,<br>domingos e feriados. | Prazo para protocolo de<br>recurso sobre Indeferimento<br>do Pedido de Isenção                                                                                            | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> ou<br>Presencial: CRAS: Rua Ana Moraes<br>Pessamilio, nº 144, Centro,<br>Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000.                                       |
| 24/06/2026                    | A partir das 17h00min                                                                                                             | Julgamento dos recursos<br>sobre Indeferimento Pedido de<br>Isenção                                                                                                       | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a><br>"Área do Candidato"                                                                                                                            |
| 25/05/2026<br>a<br>25/06/2026 | A partir das 08h00min.<br>do dia 25/05/2026 até<br>às 23h59min. do dia<br>25/06/2026                                              | Período de Inscrições VIA<br>INTERNET dos candidatos ao<br>concurso público.<br><b>Vencimento do boleto dia<br/>26/06/2026</b>                                            | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a>                                                                                                                                                   |
| 25/05/2026<br>a<br>25/06/2026 | 08h00min. às<br>11h00min. e de<br>13h00min. às<br>16h00min.                                                                       | Período de Inscrições<br>PRESENCIAIS dos candidatos<br>ao concurso público.<br>(Exceto sábados, domingos e<br>feriados)<br><b>Vencimento do boleto dia<br/>26/06/2026</b> | CRAS: Rua Ana Moraes Pessamilio,<br>nº 144, Mathias Lobato/MG,<br>CEP: 35110-000.                                                                                                                                                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



|                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/07/2026                    | A partir das 17h00min                                                                                                             | Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.                                                                    | Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> e <a href="http://www.mathiaslobato.mg.gov.br">www.mathiaslobato.mg.gov.br</a> |
| 15/07/2026<br>a<br>17/07/2026 | 24 horas pela Internet;<br>08h00min. às<br>11h00min. e de<br>13h00min. às<br>16h00min.<br>Exceto sábados,<br>domingos e feriados. | Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.                                                                            | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> ou Presencial: Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Praça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000.                     |
| 21/07/2026                    | A partir das 17h00min.                                                                                                            | Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.                                                                                        | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> "Área do Candidato"                                                                                                                               |
| 21/07/2026                    | A partir das 17h00min.                                                                                                            | Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.                                                           | Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> e <a href="http://www.mathiaslobato.mg.gov.br">www.mathiaslobato.mg.gov.br</a> |
| 26/07/2026                    | -                                                                                                                                 | <b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.</b>                                                                                                             | <b>Local e horário de realização: a divulgar dia 21/07/2026</b>                                                                                                                                                                    |
| 27/07/2026                    | A partir das 17h00min.                                                                                                            | Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha                                                                                                       | Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> e <a href="http://www.mathiaslobato.mg.gov.br">www.mathiaslobato.mg.gov.br</a> |
| 28/07/2026<br>a<br>30/07/2026 | 24 horas pela Internet;<br>08h00min. às<br>11h00min. e de<br>13h00min. às<br>16h00min.<br>Exceto sábados,<br>domingos e feriados. | Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.                                                                            | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> ou Presencial: Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Praça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000.                     |
| 11/08/2026                    | A partir das 17h00min.                                                                                                            | Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Divulgação do Gabarito Oficial e Divulgação do Resultado Provisório. | Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> e <a href="http://www.mathiaslobato.mg.gov.br">www.mathiaslobato.mg.gov.br</a> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG****Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



|                               |                                                                                                                                             |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/08/2026<br>a<br>14/08/2026 | 24 horas pela Internet;<br>08h00min. às<br>11h00min. e de<br>13h00min. às<br>16h00min.<br>Exceto sábados,<br>domingos e feriados.           | Prazo para protocolo de<br>recurso sobre o Resultado<br>Provisório.                                                                  | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> ou<br>Presencial: Prefeitura Municipal de<br>Mathias Lobato, Praça Arthur<br>Bernardes, 30, Centro, Mathias<br>Lobato/MG, CEP: 35110-000.                                                                                                                                                                  |
| 10/08/2026<br>a<br>14/08/2026 | Horário dos Correios;<br>Presencial: 08h00min.<br>às 11h00min. e de<br>13h00min. às<br>16h00min.<br>Exceto sábados,<br>domingos e feriados. | <b>Prazo para protocolo da<br/>Prova de Títulos<br/>(Cargos de Nível Superior)</b>                                                   | Postados via Correios, por SEDEX,<br>dentro do prazo estabelecido, para a<br>Central de Atendimento ao Candidato<br>do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário<br>Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville<br>Empresarial, Nova Lima/MG, CEP:<br>34.004.642 ou presencial: Prefeitura<br>Municipal de Mathias Lobato,<br>Praça Arthur Bernardes, 30, Centro,<br>Mathias Lobato/MG, CEP: 35110-000. |
| 25/08/2026                    | A partir das 17h00min.                                                                                                                      | Julgamento dos recursos<br>sobre o Resultado Provisório e<br>Divulgação do Resultado da<br>Prova de Títulos, e do<br>Resultado Geral | Quadro de avisos da Prefeitura<br>Municipal de Mathias Lobato/MG, e<br>nos sites <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> e<br><a href="http://www.mathiaslobato.mg.gov.br">www.mathiaslobato.mg.gov.br</a>                                                                                                                                                 |
| 26/08/2026<br>a<br>28/08/2026 | 24 horas pela Internet;<br>08h00min. às<br>11h00min. e de<br>13h00min. às<br>16h00min.<br>Exceto sábados,<br>domingos e feriados.           | Prazo para protocolo de<br>recurso sobre o<br>Resultado Geral                                                                        | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a> ou<br>Presencial: Prefeitura Municipal de<br>Mathias Lobato, Praça Arthur<br>Bernardes, 30, Mathias Lobato/MG,<br>CEP: 35110-000.                                                                                                                                                                          |
| 04/09/2026                    | A partir das 17h00min.                                                                                                                      | Julgamento dos Recursos<br>sobre o Resultado Geral.                                                                                  | No site <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a><br>"Área do Candidato"                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 04/09/2026                    | A partir das 17h00min                                                                                                                       | <b>Divulgação do Resultado<br/>Final Definitivo apto à<br/>homologação pela Prefeita<br/>Municipal.</b>                              | <b>Quadro de avisos da Prefeitura<br/>Municipal de Mathias Lobato/MG, e<br/>nos sites <a href="http://www.institutoideap.org.br">www.institutoideap.org.br</a><br/>e <a href="http://www.mathiaslobato.mg.gov.br">www.mathiaslobato.mg.gov.br</a></b>                                                                                                                                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO**

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Coveiro
- Gari
- Jardineiro
- Operário
- Pedreiro
- Porteiro
- Vigia

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**MATEMÁTICA PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

**CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- Motorista Veículos Leves
- Motorista Veículos Pesados
- Operador de Máquinas

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



#### **CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

- **Auxiliar de Farmácia**
- **Monitor de Transporte Escolar**

#### **LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:**

Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

#### **CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO**

- **Auxiliar Administrativo**
- **Fiscal da Vigilância Sanitária**
- **Monitor Apoio a Educação**
- **Monitor de Creche**
- **Monitor Programa Bolsa Família**
- **Recepcionista**
- **Técnico em Informática**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO**

**TÉCNICO:** Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO:**

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO:**

Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, entretenimento, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente. História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA:**

Noções em Redação Oficial; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos. Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Noções de telefonia. Agenda. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Atendimento ao público. Manuseio da lista telefônica. Higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional: conceitos básicos e melhores práticas. Ética e responsabilidade social: conceito, objetivos e finalidades. Princípios de Administração – Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação. Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

SUS e vigilância sanitária. Promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema Municipal de Vigilância Sanitária: competência, finalidade. Infrações e penalidades. Circunstâncias agravantes. Procedimento administrativo nas infrações sanitárias (apuração, notificação, auto da infração, recursos, papel e responsabilidades do fiscal sanitário no processo administrativo). Saúde pública; práticas médico-sanitárias e ações preventivas; biossegurança; bioética; riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; regulamentação e fiscalização da saúde; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; aspectos burocrático normativos em saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



pública; vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; consciência sanitária; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade; modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio ambiente seu uso e preservação; tecnologias em saúde. Epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária epidemiológica e da saúde.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE MONITOR APOIO A EDUCAÇÃO E MONITOR DE CRECHE:**

1. Educação Infantil e Legislação: LDB (Lei nº 9.394/96), ECA (Lei nº 8.069/90), BNCC. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na infância. 2. Desenvolvimento Infantil: Etapas do desenvolvimento (motor, cognitivo, afetivo e social). Importância do vínculo afetivo e da segurança emocional. Papel do brincar no processo educativo. 3. Práticas Pedagógicas e Rotina Escolar: Organização de tempo, espaço, materiais e atividades. Auxílio nas atividades pedagógicas e recreativas. Higiene, alimentação e repouso das crianças. 4. Relacionamento e Comunicação: Trabalho em equipe e convivência respeitosa. Comunicação com professores, pais e equipe gestora. Escuta ativa e empatia no ambiente escolar. 5. Cuidados com a Criança e Primeiros Socorros: Higiene e cuidados diários. Identificação de sintomas e encaminhamentos. Noções básicas de primeiros socorros. 6. Ética e Postura Profissional: Responsabilidade, sigilo e respeito às diferenças. Compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento da criança. Conduta ética e colaborativa na escola.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MONITOR PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:**

1. Política de Assistência Social e SUAS: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/93). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Princípios, diretrizes e organização do SUAS. Serviços de Proteção Básica e Especial. 2. Direitos Humanos e Políticas Públicas: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Políticas públicas intersetoriais: saúde, educação, habitação e trabalho. Rede de proteção social: articulação e integração entre serviços. 3. Atuação do Educador Social: Planejamento, execução e avaliação de atividades socioeducativas. Metodologias participativas e lúdicas com crianças, adolescentes e famílias. Mediação de conflitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Escuta qualificada e atuação em contextos de vulnerabilidade social. 4. Registro, Documentação e Relatórios: Elaboração de relatórios técnicos e registros de acompanhamento. Organização de documentação e arquivos. Prestação de contas e planejamento de ações. Instrumentos e técnicas de avaliação das atividades realizadas. 5. Ética Profissional e Relações Interpessoais: Postura ética, empatia e respeito à diversidade. Trabalho em equipe multiprofissional. Sigilo profissional e responsabilidade social. Respeito aos direitos dos usuários da assistência social. 6. Lei nº 14.601/2023: Estabelece o Bolsa Família como etapa de renda básica de cidadania, define benefícios adicionais e a obrigatoriedade de condicionalidades, e alterações. 7. Decreto nº 12.064/2024: Regulamenta o programa, definindo a operacionalização e os benefícios, e alterações. 8. Portaria MDS nº 1.145/2025: Estabelece novas regras para o Cadastro Único (CadÚnico) e o PBF com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, e alterações.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA:**

1. Hardware e Manutenção (Infraestrutura). Componentes: Funcionamento de CPUs, placa-mãe, memória RAM, SSD/HDD, fontes de alimentação e periféricos (impressoras, monitores). Montagem e Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva, detecção de falhas, montagem/desmontagem de computadores, troca de componentes (upgrade). Periféricos: Instalação e configuração de impressoras (locais e de rede), scanners e dispositivos de armazenamento externo. 2. Sistemas Operacionais: Windows 10/11/Server: Configurações, instalação, gerenciamento de usuários, permissões de arquivos, Active Directory (AD), Group Policy (GPO). Linux: Comandos básicos de terminal (distribuições Ubuntu/Debian), permissões (chmod/chown), gerenciamento de processos e serviços básicos. 3. Redes de Computadores: Fundamentos: Protocolo TCP/IP, endereçamento IP (IPv4 e IPv6), máscaras de rede, NAT. Equipamentos: Configuração de switches,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



roteadores, access points (Wi-Fi) e firewalls. Serviços: DHCP, DNS, HTTP/HTTPS, FTP, Proxy Cache. Cabeamento: Estruturado (norma EIA/TIA 568), par trançado, fibra óptica e cabeamento estruturado. 4. Suporte e Softwares (Help Desk) Instalação de Softwares: Pacote Microsoft Office, LibreOffice, navegadores e ferramentas de trabalho. Ferramentas de Suporte: Acesso remoto (TeamViewer, AnyDesk, VNC), ferramentas de monitoramento de rede e sistemas de chamados (Service Desk). Segurança da Informação: Antivírus, antispyware, firewall, realização de backup e recuperação de dados. 5. Noções de Desenvolvimento e Banco de Dados (Básico/Intermediário) Web: HTML5, CSS3, JavaScript básico. Banco de Dados: Noções de SQL (SELECT, INSERT, UPDATE, DELETE) e banco de dados relacional (MySQL/PostgreSQL). 6. Tendências e Novas Tecnologias: Computação em Nuvem (Cloud Computing) - noções básicas (AWS, Azure, Google Cloud). Inteligência Artificial.

#### **CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE)**

- **Auxiliar Academia da Saúde**
- **Auxiliar de Saúde Bucal**
- **Técnico de Saúde Bucal**
- **Técnico Enfermagem**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE):** Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE):** Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

**SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE):** Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização..

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ACADEMIA DA SAÚDE:** 1. Políticas Públicas de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família. Programas e campanhas do Ministério da Saúde. 2. Educação em Saúde: Conceitos e práticas de educação em saúde. Planejamento, execução e avaliação de ações educativas. Metodologias ativas e estratégias participativas. Educação popular em saúde e empoderamento social. Desenvolvimento de projetos educativos para diferentes públicos. 3. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: Determinantes sociais da saúde. Estilos de vida saudáveis e ações preventivas. 4. Programa Academia da Saúde e SUS Conceito e Objetivos: Compreender o Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção à saúde, produção de autocuidado e modo de vida saudável. Princípios do SUS: Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de Promoção da Saúde, como equidade, integralidade e participação popular. Funcionamento dos Polos: Conhecimento da infraestrutura (básica, média e avançada) e dos espaços físicos do polo. Registros e Informações: Habilidade para utilizar sistemas de informação para registrar atividades, frequências e usuários. 5. Atividades de Promoção da Saúde e Lazer. Práticas Corporais: Apoio na realização de atividades físicas, ginástica, caminhada, práticas integrativas e complementares. Educação em Saúde: Organização de ações educativas sobre alimentação saudável, prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT's) como diabetes e hipertensão, e combate ao tabagismo. Lazer e Cultura: Mediação de atividades culturais e de lazer que promovem a saúde mental e social.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Atividades inerentes ao cargo. Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL:** Atividades inerentes ao cargo. Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO ENFERMAGEM:** Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (T/P/R/PA), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação, preparo e administração de medicamentos; Orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde. Atendimento em primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais. Humanização da assistência. Saúde mental no SUS.

### **CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)**

- **Especialista em Educação**
- **Professor de Ciências**
- **Professor de Educação Física**
- **Professor de Geografia**
- **Professor de História**
- **Professor de Língua Inglesa**
- **Professor de Língua Portuguesa**
- **Professor de Matemática**
- **Professor Educação Infantil e Creche**
- **Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO):** Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO):**

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

#### **CONHECIMENTOS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO):**

Alfabetização e Letramento. Conhecimento Didático, o processo de ensino-aprendizagem. A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). O cuidar e o Educar. O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96 de 20/12/1996). Atualizada: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04 de 13/07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 02 de 30/01/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 03 de 15/06/2010). Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. Teorias e Tendências Pedagógicas. Sistema de ensino – Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor-aluno; Bases psicopedagógicas da aprendizagem; Tecnologia aplicada a educação. Gestão escolar democrática e a eficácia escolar. Planejamento de Ensino – Planos/Projetos (concepção, funções e tipos). Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Inclusão escolar e educação especial nas escolas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO:** Avaliação do Rendimento Escolar. Avaliação do Sistema Educacional. Correntes Pedagógicas da Educação Infantil. Currículos e Programas. Didática Aplicada à Educação a Distância. Didática e Diversidade na Sala de Aula.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



Didática: Novas Mediações. Educação de Jovens e Adultos. Educação e Movimentos Históricos. Educação Inclusiva: Aspectos Teórico-práticos. Educação Profissional: Serviços e Apoio Escolar. Estágio Supervisionado em Ensino Infantil. Serviços de Apoio Escolar. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Estrutura e Organização da Escola de Educação Infantil. Estudos Disciplinares. Filosofia e Educação. Orientação educacional (evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções). Técnicas de orientação educacional. Planejamento em orientação educacional. Orientação profissional. Gestão da Educação em Ambientes não Escolares. Gestão Escolar: Dimensões da Ação Supervisora. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Família e Saúde. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Trabalho e Lazer. Homem e Sociedade. Informática: Tecnologias Aplicadas à Educação. Metodologia do Ensino Médio (Modalidade Normal). Supervisão escolar (evolução: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções) Estratégias específicas da ação supervisora. Procedimentos técnicos de supervisão escolar. Métodos de Pesquisa. O Jogo na Construção do Conhecimento. Pesquisa Educacional: Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. Pesquisa Educacional: Dimensões Internas e Externas da Escola. Pesquisa Educacional: Diversificação de Modelos Pedagógicos. Planejamento Educacional e Projetos de Ação Pedagógica. Políticas Públicas e Legislação de Ensino. Prática no Ensino Infantil (0 a 3 anos). Prática na Formação do Pedagogo: Orientação Educacional. Práticas do Ensino Fundamental. Práticas e Projetos no Ensino Infantil (4 e 5 anos). Psicologia Construtivista e Sociointeracionista. Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS:** O Universo. Terra e Lua. Estrutura e Dinâmica da Terra. Fatores Bióticos e Abióticos no s ambientes. Produtores, Consumidores e Energia. Fotossíntese e respiração celular. Decomposição. A água e seus estados físicos. O ciclo da água. Água solvente universal. Água nos seres vivos. O ar em volta da Terra: Existência do ar, o ar e suas propriedades, poluição do ar. Meio Ambiente e Evolução: Biomas e Desenvolvimento Sustentável, Os Biomas Brasileiros. A origem da vida e os Reinos Monera, Protocista, Fungi e Plantae. Reino Metazoa Invertebrados e Cordados. Conhecimento do Corpo Humano: As Células, A Organização e Processos Celulares, Citoplasma e Organelas Citoplasmáticas, Núcleo e Cromossomos, Divisão Celular (Mitose e Meiose), Os Tecidos do Corpo Humano, Ossos, O Poder Calórico dos Alimentos, Composição dos Alimentos. Sistemas do Corpo Humano: Sistema Digestório, Sistema Respiratório, Sistema Cardiovascular, Sangue, Sistema Imunitário, Sistema Urinário, Sistema Locomotor, Sistema Tegumentar, Sistema nervoso, Sistema Sensorial, Sistema Endócrino, Sistema Genital, Hereditariedade: Genética, Genética no Século XXI. Introdução à Química: Introdução ao estudo da química, A Matéria e seus Estados Físicos, A Composição da Matéria, Processo de Separação de Misturas, Transformações da Matéria, Dos Gregos a Dalton, Átomo, Descobrimos a Estrutura Atômica, Evolução do Modelo Atômico, Bases da Organização dos Elementos, Ligação Iônica ou Eletrovalente, Ligação Covalente ou Molecular, Ligação Metálica, Funções inorgânicas (Ácidos e Bases), Funções Inorgânicas (Sais e Óxidos), Balanceamento das Equações Químicas, Leis das Reações Químicas. Introdução à Física: Grandezas Físicas e unidades, Energia e suas Modalidades, Fontes e Matrizes Energéticas, Força, Trabalho e Potência, Forças Produzindo Movimentos, Leis de Newton, Gravitação, Calor e suas Manifestações, Ondulatória, Lua, Sistemas Ópticos, Eletrização, Eletricidade e Magnetismo, Associação de resistores. PCN – Ciências.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Competências para ensinar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Motricidade Humana: a complexidade e a práxis educativa. Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício, Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento; Teoria do treinamento esportivo. Parâmetros Curriculares da Ed. Física. Dimensões históricas da Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



Escolar. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. O corpo e suas implicações na Educação Física. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Saúde, alimentação e qualidade de vida. Parâmetro Curricular Nacional- Ed. Física. Esportes, tipos e modalidades esportivas. Esportes coletivos e suas regras. Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Parâmetros Curriculares da Ed. Física. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Recreação, ginástica e dança. Práticas desportivas, modalidades e regulamentos. Aspectos socioculturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física escolar. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** O território brasileiro; O espaço natural brasileiro, planaltos, planícies, depressões; climas tropicais e subtropicais. Cartografia: A representação do espaço geográfico, mapas, projeções, escalas. Atmosfera, condições naturais, a vida nos ecossistemas, a formação do planeta, a atmosfera, o tempo e o clima. Os climas e as formações vegetais da terra. A Hidrosfera. A Litosfera e o Relevo terrestre. A atividade Industrial e as Fontes de Energia. A agropecuária. O espaço geográfico, a terra e o universo. Movimentos da terra e suas consequências para o ser humano. Formação da Terra. O Relevo, o relevo do Brasil. Os rios e as águas subterrâneas, bacias hidrográficas brasileiras. O clima e a vegetação. A expansão do espaço geográfico. O estudo da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. Atividades econômicas. A urbanização. Conhecendo o Brasil, Região Norte, Região Nordeste, Região Sudeste, Região Sul, Região Centro-Oeste. O mundo atual, o mundo em transformação, desigualdades socioeconômicas. América do Sul, aspectos naturais, populacionais. América Platina. América Andina e Guianas. América Central. México. América Anglo-Saxônica, aspectos naturais. Canadá. Estados Unidos. Oceania. Regiões Polares. Europa, aspectos naturais e populacionais. A Europa e suas regiões. Oriente Médio e Ásia Central. Subcontinente Indiano e Sudeste Asiático. Extremo Oriente. África, aspectos naturais, a influência externa e o espaço natural, o espaço socioeconômico. O capitalismo e a formação do espaço mundial. A Revolução Técnico- Científica e a Globalização. A Urbanização e as Cidades Globais. América: O relevo e a hidrografia do continente americano, o clima e as paisagens vegetais na América. A integração da América e a formação dos blocos econômicos. América Latina – Países subdesenvolvidos industrializados, países subdesenvolvidos exportadores de produtos primários. Cuba – O Socialismo na América. O século XX – Geopolítica e economia mundial. A globalização e a formação dos blocos econômicos. Rússia. Japão e Tigres Asiáticos. China. As Diferentes Relações do Quadro Natural. O Quadro geomorfológico da Terra e os Grandes Espaços Climato-Botânicos. A Relação Natureza/Sociedade: A Natureza e seu significado dentro da Questão Ambiental hoje. A distribuição dos recursos naturais e seu aproveitamento Econômico. A ação do Homem nos principais Domínios Naturais: Equilíbrio/Desequilíbrio dos Ecossistemas. A Construção do Espaço Urbano e a Relação Campo/Cidade. O Meio Técnico-Científico. Os Fenômenos da Metropolização e da Desmetropolização. Características dos Grandes Espaços Agrários do Mundo Atual. O Espaço Mundial da Pobreza. Mercosul. O Papel dos Estados Unidos no Mundo Atual. A Industrialização Brasileira. As tendências da Urbanização Brasileira no final do Século XX e início do Século XXI. PCN – Geografia.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA:** História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbano: Sociedades da Mesopotâmia, Áfricas (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivências culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Caronlégio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Européia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República o Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais.. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, As faces da globalização, Brasil contemporâneo. PCN – História.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:** Concepções sobre o ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino (Grammar-Translation; The Audio-Lingual Method; Community Language Learning; Communicative Approach; Collaborative Learning). Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Compreensão e Produção de Textos em Língua Inglesa. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe. Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto "countable" e "uncountable"); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, "nonfinites", modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de "have", "question tags") "Phrasal verbs" (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Competências para ensinar/aprender. Reflexões e ações do professor de Língua Inglesa. Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise Textual: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2026

Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública



Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Ensino da Língua Portuguesa: O trabalho com a oralidade na escola; Ensino e avaliação em leitura; Ensino e avaliação na produção de texto; Ensino e avaliação de gramática. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros, regra de três simples e composta. Geometria (elementos geométricos, ângulos, figuras geométricas, área e perímetro): Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (kWh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações do 1º e 2º grau, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções do 1º e 2º grau: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções; estatística e probabilidade.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE; E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:**

Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações.

#### **CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE)**

- **Assistente Social**
- **Educador Físico**
- **Enfermeiro**
- **Fisioterapeuta**
- **Fisioterapeuta Domiciliar**
- **Nutricionista**
- **Odontólogo**
- **Psicólogo – 20H**
- **Psicólogo – 30H**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):** Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**(ÁREA DA SAÚDE):** Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

#### **SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE)**

Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:**

Intersetorialidade, redes sociais e participação cidadã: O Serviço Social no Nasf. A política de saúde mental no Brasil. A Reforma Psiquiátrica no Brasil; Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; Epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Família em seus diversos contextos sociais: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, rupturas conjugais, recomposição familiar; Organização de serviços de saúde; Participação popular e saúde: educação e saúde; Políticas de Atenção à Mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas - "Lei Maria da Penha"; Políticas de atenção ao idoso e suas dimensões contemporâneas: violência intrafamiliar, abandono e outros - Estatuto do Idoso; Políticas públicas e saúde; Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico metodológico, técnico cooperativa e ético político; Programa de Saúde da Família; Promoção à saúde e qualidade de vida; Serviço Social e Saúde; Trabalho com Grupos e atuação em equipe interdisciplinar. O Serviço Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Serviço Social e Educação. Ética e Serviço Social. Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade. Estatuto da Criança e do adolescente. Código de Ética do Assistente Social. Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2012. Lei Federal nº 9394/96 e alterações – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Lei 12.435/2011. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Instrumentalidade do Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Estatuto da igualdade racial.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO:** Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício e bioenergética. Aprendizagem motora. Cinesioterapia e Biomecânica. Pedagogia do esporte. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Periodização. Grupos especiais. Exercício Físico no envelhecimento. Posicionamento sobre Avaliação Pré-participação Cardiológica após a Covid-19: orientações para retorno à prática de exercícios físicos e esportes – 2020. Atualização da Diretriz em Cardiologia do Esporte e do Exercício da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e Esporte-2019. Treinamento Desportivo e Preparação Física.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:** 1. Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Regulamentação da profissão e Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imuno preveníveis e sexualmente transmissíveis; Epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. 3. Enfermagem em Saúde da Mulher, do homem, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente, sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, amamentação, aborto, agravos por violência sexual. 4. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos e cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Processo de esterilização. 5. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais 6. Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colaterais. 7. Controle nutricional e dietas em enfermagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA E FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR:** Fundamentos de Medicina Física e de reabilitação. Atendimentos de pessoas com incapacitações. Avaliações em reabilitação. Avaliação eletrodiagnóstica. Reabilitação de doenças sistêmicas: cardíaco, pulmonar, circulatório. Sistema nervoso. Sistema límbico; Articulações. Coluna vertebral. O paciente com dor crônica. Modalidades físicas. Órtese e prótese. Fisioterapia em pré e pós-operatório nas seguintes áreas: fisioterapia em ortopedia e traumatologia, fisioterapia em neurologia, fisioterapia em pediatria, fisioterapia cardiovascular e fisioterapia respiratória; Fisioterapia na saúde do trabalhador. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:** Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Editais de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



e especiais. Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividade e nutrição na promoção da saúde. Atribuições do cargo de Nutricionista.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO:** Odontologia em saúde coletiva: níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceod, CPO-S, ceo-s, etc), epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; sistemas de trabalho; sistemas de atendimento; educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; odontologia preventiva: cariolgia e risco de cárie; cárie da primeira infância; diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; adequação do meio bucal; etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, máoclusões e hábitos perniciosos; materiais restauradores com liberação do flúor; clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; plano de tratamento; biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; proteção do complexo dentinopulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); cirurgia oral menor; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; prótese dental.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO 20H E PSICÓLOGO 30H:** O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Código de Ética do Psicólogo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



## **ANEXO V**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, tarefas relacionadas com a circulação do expediente interno e externo, abertura e fechamento de dependências e outros mais. 1. Abrir e fechar instalações do município, nos horários regulares, escolas, postos de saúde, dependências da prefeitura e outros; 2. Limpar as dependências das escolas, postos de saúde, dependências da prefeitura e outros, varrendo, encerando e lavando assoalhos, ladrilhos e vidraças; 3. Espanar os móveis e janelas; 4. Arrumar a cozinha, limpando geladeira, lavando louças, recipientes e vasilhames; 5. Preparar merenda escolar, seguindo a orientação da supervisão e nutricionista; 6. Providenciar junto a chefia competente, a compra do material de consumo, limpeza e de cozinha; 7. Guardar as chaves das escolas, postos de saúde, dependências da prefeitura e outros; 8. Ligar ventiladores, luzes, e demais aparelhos elétricos e desliga-los no final do expediente; 9. Zelar pelo prédio, limpando, arrumando a cantina, cozinha, banheiros, e demais dependências; 10. Executar serviços de copeira, cozinheira e lavanderia quando necessário; 11. Cumprir ordens externas; 12. Varrer ruas e outros logradouros públicos; 13. Fazer coleta de lixo na municipalidade; 14. Coletar lixo nos depósitos, recolhendo-os para incinerá-los ou despejá-los em local apropriado; 15. Raspar, lavar e lubrificar as caçambas de lixo; 16. Executar serviços de limpeza nas dependências municipais; 17. Pintar meio-fio, tronco de árvores e outros; 18. Conservar as áreas ajardinadas, irrigando, removendo folhagens secas e outros detritos dos canteiros, capinando, cortando e arrancando ervas daninhas; 19. Limpar escadas, pisos e passarelas; 20. Ajudar no plantio de árvores, plantas e gramas; 21. Participar de mutirões; 22. Participar de reuniões e grupos de trabalho; Desempenhar outras atividades que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social e área da saúde. 9. Realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; 10. Fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; 11. Supervisionar o Serviço Social através das agências; 12. Orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de auxílios e ou amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos etc. 13. Fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades. 14. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.

#### **CARGO: AUXILIAR ACADEMIA DA SAUDE**

1. Limpeza Geral: Varrer, aspirar, lavar, desinfetar e encerar pisos, azulejos, vidraças, tetos e superfícies diversas. 2. Manutenção de Higiene: Repor materiais em banheiros (papel higiênico, toalhas, sabonetes) e providenciar utensílios na copa (guardanapos, copos). 3. Coleta e Descarte de Lixo: Recolher lixo comum e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



reciclável, descartando-os nos locais apropriados. 4. Organização: Organizar o local, materiais e equipamentos, garantindo a segurança e o bom funcionamento. 5. Zelo e Conservação: Cuidar dos materiais de limpeza e informar sobre irregularidades ou necessidade de reparos.

#### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Desenvolver tarefas na área administrativa. Operar equipamentos diversos. Realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais. Manter organizados documentos e/ou materiais em geral. Atender ao público em geral. Captar imagens através de câmera fotográfica. Preparar instalar e desinstalar equipamentos de áudio e vídeo e acessórios. 1. Executar tarefas básicas de escritório na Prefeitura e órgãos conveniados, tais como separação classificação de documentos e correspondências, digitação, anotações, fichários e outros, receber e enviar e-mails. 2. É responsável por equipamentos de custo relativamente elevado como computadores, calculadora e copiadoras usadas no desempenho normal de suas atividades; 3. Responde por dados levantados, conferência e interpretação de dados fornecidos. 4. Lidar com problemas de pequena complexidade dispondo, quase sempre, de instruções detalhadas para desenvolvimento de atividades bem estruturadas; 5. Pode empregar algum esforço mental para levantamento de dados, controle e preenchimento de formulários, com exigência de atenção e concentração médias. 6. Executar trabalhos de digitação e correspondências, tabelas, cadastros e preenchimento de Guias; 7. Executar alistamento militar de jovens ao Ministério do Exército, mediante orientação do mesmo; 8. Efetuar lançamento em livros e fichas, registrando os comprovantes de transcrita comercial, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização; 9. Efetuar o cadastramento de imóveis rurais, em convênios com outros órgãos públicos; 10. Emitir Carteiras de trabalho e Previdência Social (CTPS), mediante convenio e orientação do Ministério do Trabalho; 11. Executar tarefas auxiliares de registro, manuseio e guarda de livros e publicação em bibliotecas, atendendo leitores, orientando-os e controlando os empréstimos do material bibliográfico; 12. Executar outras tarefas, mediante determinação superior. 13. Executar atividades de cunho administrativo, tais como: digitação de documentos, arquivamento, recebimento e remessa de documentos, lançamentos, atendimento ao público, recepção e agenda na sua área de atuação. 14. Auxiliar na execução das tarefas pertinentes à sua unidade de trabalho. 15. Manter controle dos processos que circulam em sua área. 16. Apoiar a execução das tarefas realizadas pelos técnicos e assistentes administrativos. Atender o público 17. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Realiza tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados, para atender e auxiliar o farmacêutico. 1. Colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; 2. Armazena os produtos desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; 3. Abastece as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento aos fregueses; 4. Zela pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó, varrendo-as e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; 5. Limpa frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias; 6. Atende o público, verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; 7. Registra os produtos fornecidos, servindo-se de talão apropriado, para possibilitar o controle de estoques.

#### **CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Recepciona as pessoas em consultórios, procurando identifica-las e averiguando suas necessidades, para prestar informações, recadas ou encaminha-las. 1. Efetuar o controle de agenda de consultas, verificar os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas; 2. Atende os



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



pacientes, procurando identifica-los, averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos, 3. Para presta-lhes informações, receber recados ou encaminha-los ao odontólogo; 4.-Controla o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao odontólogo consulta-los, quando necessário; 5. Esterilizar os instrumentos e desempenha outras tarefas afins; 6. Preparar e preencher formulários; 7. Recebe, ordena e responde correspondências; 8. Mantem em ordem o consultório.

#### **CARGO: COVEIRO**

Executar os trabalhos, desde a preparação dos jazigos até a efetiva realização dos sepultamentos, dentro da programação da Administração do cemitério e da administração superior. 1- Executar sepultamento, mediante prévia apresentação da guia expedida pela prefeitura municipal; 2- Preparar os jazigos para a realização do mencionado; 3- Abrir covas nos lotes de terrenos definidos pela chefia imediata; 4- Acompanhar e fiscalizar a construção de jazigos, gavetas e nichos dentro dos padrões legais e de acordo com a determinação da chefia; 5- Providenciar e executar a colocação dos caixões e urnas nas covas, jazigos ou nichos; 6- Efetuar serviços de conservação e limpeza do cemitério, zelando por este; 7- Zelar pela conservação de túmulos; 8- Executar outras tarefas afins que lhe sejam determinadas.

#### **CARGO: EDUCADOR FISICO**

Capacitar de forma a intervir mediante a prevenção, promoção e reabilitação da saúde por meio da educação. Desempenhar atividades no âmbito da saúde de modo a promover benefícios e minimizar os riscos, de acordo com as limitações de cada munícipe, ofertando eventos, lazer e esportes. Práticas corporais e Atividades físicas; Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; Promoção da alimentação saudável; Práticas integrativas e complementares; Práticas artísticas e culturais; Educação em saúde; Planejamento e gestão; Mobilização da comunidade.

#### **CARGO: ENFERMEIRO**

Prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Assistir pacientes em situação de urgência e emergência; Administrar medicamentos; Transporte de pacientes; Preparo para exames e realizar registros em prontuários, dentre outras atividades; Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes; Auxiliar nas pequenas cirurgias, suturas e curativos; Auxiliar durante o processo de reanimação cardio-respiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes graves e pacientes engessados; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes.

#### **CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, desenvolver suas atividades nas Escolas, Serviços Pedagógicos ou Órgãos de administração da Rede Municipal de Educação. Exercer atividade de orientação pedagógica e supervisão; Executar as atribuições relacionadas com a respectiva profissão, integrando-se ao trabalho coletivo da escola; Colaborar para o desenvolvimento da Rede Municipal de Educação; Desenvolver projetos técnicos e pedagógicos de educação e de preparação de material para as escolas, bibliotecas, oficinas, centros e serviços pedagógicos; Desincumbir-se de outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas; Executar outras atividades correlatas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



#### **CARGO: FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Atividades de Inspeção (O "Campo") a) Vistoria de Estabelecimentos: Inspecionar bares, restaurantes, açougues, farmácias, salões de beleza e consultórios para verificar as condições de higiene e armazenamento. b) Controle de Produtos: Fiscalizar prazos de validade, rotulagem e condições de conservação de alimentos e medicamentos. c) Coleta de Amostras: Recolher produtos para análise laboratorial quando houver suspeita de contaminação ou irregularidade. 2. Poder de Polícia e Legalidade a) Lavratura de Documentos: Emitir autos de infração, termos de apreensão, interdição e multas quando as leis sanitárias são descumpridas. b) Emissão de Alvarás: Avaliar se o local preenche os requisitos para receber o Alvará Sanitário, documento essencial para o funcionamento do comércio. c) Investigação de Denúncias: Atender reclamações da população sobre esgoto a céu aberto, acúmulo de lixo, focos de dengue ou venda de produtos estragados. 3. Educação e Prevenção a) Orientação Técnica: Instruir proprietários e funcionários sobre a manipulação correta de alimentos e descarte de resíduos de saúde. b) Vigilância Epidemiológica: Apoiar ações de combate a endemias (como controle de zoonoses) e monitorar doenças transmitidas por água e alimentos.

#### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. 1. Avaliar o estado do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. 2. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes. 3. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. 4. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado. 5. Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. 6. Reformular o programa terapêutico sempre necessário. 7. Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. 8. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente. 9. Desenvolver estudos e pesquisas relacionadas a sua área de atuação. 10. Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço. 11. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho. 12. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.

#### **CARGO: FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR**

Desenvolver atividades visando o atendimento, tratamento e reabilitação de cada paciente, priorizando a peculiaridade, cuidado e adequação da necessidade apresentada, utilizando o espaço domiciliar do paciente, de acordo com suas necessidades e condições patológicas. Realizar consulta, diagnóstico fisioterapêutico/cinesiológico-funcional, prognóstico, tratamento e alta fisioterapêutica; Dimensionar a equipe de Fisioterapia; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar a prestação da assistência de Fisioterapia; Executar os métodos e técnicas de Fisioterapia para os quais estejam habilitados e, quando necessário, solicitar avaliação e acompanhamento de fisioterapeuta especialista; Exercer, sempre que possível, a interdisciplinaridade, trocando informações com os demais profissionais de saúde envolvidos, visando integralidade da gestão do cuidado centrado no paciente; Avaliar, organizar e coordenar as condições ambientais, equipamentos e materiais necessários à atenção fisioterapêutica competente, resolutiva e segura; Estimular de forma contínua a capacitação da equipe de Fisioterapia que atua na atenção domiciliar; Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais; Solicitar, realizar e interpretar exames



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



complementares; Planejar e executar medidas de prevenção e segurança do paciente; Prescrever, confeccionar e gerenciar órteses, próteses e tecnologia assistiva.

#### **CARGO: GARI**

Executar sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico, relacionados aos serviços de limpeza e logradouros públicos. 1- Varrer ruas e outros logradouros públicos; 2- Fazer coleta de lixo na municipalidade; 3- Coletar lixo nos depósitos, recolhendo-os para incinerá-los ou despejá-los em local apropriado; 4- Raspar, lavar e lubrificar as caçambas de lixo; 5- Executar serviços de limpeza nas dependências municipais; 6- Pintar meio-fio, tronco de árvores e outros; 7- Conservar as áreas ajardinadas, irrigando, removendo folhagens secas e outros detritos dos canteiros, capinando, cortando e arrancando ervas daninhas; 8- Limpar escadas, pisos e passarelas; 9- Ajudar no plantio de árvores, plantas e gramas; 10- Participar de mutirões; 11- Participar de reuniões e grupos de trabalho; 12- Desempenhar outras atividades que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **CARGO: JARDINEIRO**

Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais à plantação, para conservar e embelezar parques e jardins. 1- Fazer plantio de sementes e mudas de várias espécies vegetais; 2- Proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; 3- Aparar grama, limpar e conservar os jardins; 4- Efetuar a poda das plantas; 5- Regar diariamente as plantas; 6- Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; 7- Fazer reformas de canteiros; 8- Executar serviços de ornamentação em canteiros; 9- Participar de reuniões e grupos de trabalho; 10- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem, colocados à sua disposição; 11- Executar outras tarefas correlatas.

#### **CARGO: MONITOR APOIO A EDUCAÇÃO**

- Desenvolver atividades de assistência à equipe diretora, para assegurar no cotidiano o bom funcionamento, o bom atendimento e a organização do espaço da unidade educacional; Acompanhar e atender as crianças e os adolescentes em suas necessidades de orientação e apoio nos momentos de recreio e intervalos de alimentação, ao se locomoverem de uma atividade para outra, em atividades de proteção e cuidado; Apoiar os alunos da Educação Infantil nos cuidados pessoais de alimentação e higiene; Prestar apoio individualizado quanto aos alunos com Deficiência Múltipla e Autismo nas áreas da comunicação, mediação nas atividades pedagógicas e sociais, além da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção; Recepcionar, cuidar da higiene, alimentação e acompanhar as atividades diárias dos educandos com necessidades educacionais especiais. Cumprir atividades inerentes às atividades do cargo que ocupa e outras solicitadas pela equipe gestora da escola; Zelar pela instituição, no que diz respeito a normas, sigilo de informações da escola, alunos, professores e demais servidores; Orientar, registrar e mediar possíveis situações entre educandos, no que diz respeito a problemas de relacionamento e convivência; Realizar a mediação entre o aluno e o conteúdo, intervindo nas situações sociais, comportamentais, linguísticas, cognitivas, pedagógicas e lúdicas que ocorrem dentro do espaço escolar, garantindo a inclusão de todos os alunos nas atividades; Assistir aos alunos, em atividades extra classe, colaborando com a disciplina e formação das crianças, pré-adolescentes e adolescentes; Organizar, acompanhar e ministrar períodos de alimentação e higiene das crianças, pré-adolescentes e adolescentes, orientados pela equipe gestora; Acompanhar as crianças, coletiva e individualmente, na rotina diária, orientados pela equipe gestora; Atuar de forma articulada com os professores da classe e do Atendimento Educacional Especializado - AEE; Prestar auxílio individualizado aos estudantes com Deficiência Múltipla ou Autismo que não realizam as funções de comunicação e os cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção com independência; Apoiar o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



professor regente em suas atividades normais e na elaboração do PDI, avaliando junto com o mesmo, as potencialidades e as necessidades específicas do aluno.

#### **CARGO: MONITOR DE CRECHE**

Realizar atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificando o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados. Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com planejamento conjunto; Zelar pela higiene pessoal das crianças; Oferecer e acompanhar a alimentação das crianças; Zelar pelos cuidados gerais das crianças; Zelar pela segurança das crianças; Acompanhar os alunos no transporte escolar; Auxiliar o professor regente nas atividades em sala de aula.

#### **CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Atuar como orientador e responsável pela disciplina, funcionalidade e organização interna do transporte escolar e nas unidades educacionais do município. 1. Recepcionar os alunos, colocando-os em fila na entrada e saída do ônibus escolar; 2. Zelar pela guarda e integridade dos alunos dentro do ônibus; 3. Acompanhar os alunos quando transportados através ônibus desde a partida até a chegada; 4. Incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e respeito; 5. Encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção a Secretaria 6. de Educação; Auxiliar o motorista quando solicitado; 7. Realizar a conservação e limpeza interna do ônibus; 8. Monitorar quando solicitado o pátio das unidades escolares do município; 9. Efetuar cadastros dos alunos anotando nome, endereço, data de nascimento outros dados particulares; 10. Zelar e prezar pela conservação do patrimônio do município; 11. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

#### **CARGO: MONITOR PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

1. Realização de trabalhos de contato direto com a população, especificamente com aquelas famílias em situação de vulnerabilidade social; 2. Capacidade para contribuir na elaboração/planejamento de atividades socioeducativas com crianças e adolescentes; 3. Capacidade para realizar atividades socioeducativas com crianças, adolescentes e suas famílias; 4. Capacidade de realização de diagnósticos e monitoramento das ações; 5. Conhecimento de metodologias participativas de trabalhos em grupo com as diversas faixas etárias; 6. Profissionalismo e bom relacionamento com entidades parceiras; 7. Experiência de trabalho com crianças e/ou adolescentes

#### **CARGO: MOTORISTA VEÍCULOS LEVES**

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas referentes a dirigir veículos, fazendo o transportes de servidores, autoridades e outros. 1- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; 2- Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; 3- Dirigir veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; 4- Transportar documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; 5- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; 6- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; 7- Executar outras atividades correlatas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



#### **CARGO: MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS**

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas referentes a dirigir veículos pesados como ônibus e caminhões executando o transporte de pessoas e cargas. 1- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; 2- Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; 3- Dirigir veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; 4- Transportar materiais, alunos para escolas e servidores em geral para repartições e vice-versa; 5- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; 6- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; 7- Executar outras atividades correlatas.

#### **CARGO: NUTRICIONISTA**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico- sanitário; participar de programas de educação nutricional. 1. Planejar e elaborar cardápios em geral, baseando-se nos valores protéico- calóricos, nos estudos dos meios e técnicas de introdução de produtos mais nutritivos, respeitando os hábitos alimentares praticados e aceitação dos alimentos; 2. Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, saúde e assistência social da Prefeitura, como também nas demais unidades de assistência de responsabilidade do município; 3. Pesquisar o mercado fornecedor, segundo critério custo-qualidade; 4. Planejar a pauta de compra de gêneros alimentícios, necessários à composição dos cardápios; 5. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; 6. Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; 7. Assegurar a execução dos cardápios e armazenamento dos produtos, conforme as orientações técnicas do programa de merenda escolar, através de cursos ofertados; 8. Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; 9. Pesquisar e estudar a introdução de cardápios e de produtos in-natura, bem como sobre a estocagem e distribuição dos produtos; 10. Acompanhar e avaliar a execução dos cardápios, assegurando uma alimentação de qualidade; 11. Desenvolver programas de educação alimentar; 12. Desenvolver e apresentar estudos técnicos para as melhorias dos serviços; 13. Proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação; 14. Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; 15. Participar do planejamento da área de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes e aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; 16. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em sua área de atuação; 17. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação.

#### **CARGO: ODONTOLOGO**

Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. 1. Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; 2. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; 3. Supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; 4. Cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; 5. Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidênciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor; 6. Executar outras atividades afins.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



#### **CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS**

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, manejar tratores, pás mecânicas, retroescavadeiras, moto-niveladoras e outro equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços da municipalidade. 1- Operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; 2- Operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras e materiais similares; 3- Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade; 4- Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-o e manipulando os comando de marcha e direção, para compactar solos, concreto asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; 5- Operar máquina pavimentadora, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre superfície de ruas e avenidas da municipalidade; 6- Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições e funcionamento; 7- Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga; 8- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados a sua disposição comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para as devidas providências; 9- Participar de reuniões e grupos de trabalho; 10-Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **CARGO: OPERARIO**

Executa tarefas auxiliares na construção civil, tais como escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, valendo-se de esforço físico e observando as ordens, para auxiliar a construção e reforma de prédios, estradas, pontes e outras. 1- Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; 2- Escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; 3- Mistura componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; 4- Limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; 5- Auxilia a montar e desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas; 6- Pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricitas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares; 7- Varrer ruas e outros logradouros públicos; 8- Fazer coleta de lixo na municipalidade; 9- Coletar lixo nos depósitos, recolhendo-os para incinera-los ou despeja-los em local apropriado; 10-Raspar, lavar e lubrificar as caçambas de lixo; 11-Executar serviços de limpeza nas dependências municipais; 12-Pintar meio-fio, tronco de árvores e outros; 13-Conservar as áreas ajardinadas, irrigando, removendo folhagens secas e outros detritos dos canteiros, capinando, cortando e arrancando ervas daninhas; 14-Limpar escadas, pisos e passarelas; 15-Ajudar no plantio de árvores, plantas e gramas; 16- Participar de mutirões; 17-Participar de reuniões e grupos de trabalho; 18-Desempenhar outras atividades que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **CARGO: PEDREIRO**

Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando do processo e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; 1- Verificar as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



trabalho; 2- Mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; 3- Constrói fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; 4- Assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; 5- Reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para tornalas aptas a receber outros tipos de revestimento; 6- Assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; 7- Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura; 8- Pode aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, para dar essas partes acabamento mais esmerado; 9- Pode construir base de concreto ou outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; 10- Pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução de obra desejada.

#### **CARGO: PORTEIRO**

Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. **ESCRITAÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS** 1. Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; 2. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas/alunos, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, e nos pátios, corredores do prédio procurando identificá-las, para vedar a entrada as pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; 3. Manter serviço permanente de portaria e exercer a vigilância contínua do prédio; 4. Acender e apagar as luzes das partes comuns do prédio, observando os horários e/ou necessidades; 5. Auxiliar no serviço de segurança interna do prédio; 6. Usar o uniforme e cuidar bem dele; 7. Tratar todos os alunos, pais e demais servidores, com respeito e urbanidade; 8. Ausentar-se da portaria, para execução de outros serviços, somente com conhecimento e autorização do seu superior; 9. Auxiliar, quando solicitado e autorizado, os demais colegas, mesmo que em serviço que não seja o de portaria; 10. Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

#### **CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Exercer as atividades de docência. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos e aulas horas estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade.

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Exercer as atividades de docência. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos e aulas horas estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



#### **CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Exercer as atividades de docência. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos e aulas horas estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade.

#### **CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Exercer as atividades de docência. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos e aulas horas estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade.

#### **CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**

Ministrar aulas teóricas e práticas de ensino de Língua Inglesa, em escolas da rede pública municipal, acompanhando a produção da área educacional e cultural. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensino/aprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Ministrar aulas nas unidades escolares para a disciplina de inglês, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Participar da avaliação do rendimento escolar; participar da avaliação do rendimento escolar; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Cuidar, preparar e selecionar material didático pedagógico; Escrever livros de classes e boletins; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

#### **CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Ministrar aulas teóricas e práticas de ensino de Língua Portuguesa, em escolas da rede pública municipal, acompanhando a produção da área educacional e cultural. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensino/aprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Reconhecer as linguagens como elementos integradores dos sistemas de comunicação e construir uma consciência crítica sobre os usos que se fazem delas. Compreender a arte e a cultura corporal como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo e respeitando o patrimônio cultural, com base na identificação de padrões estéticos e cinestésicos de diferentes grupos socioculturais. Compreender as relações entre arte e a leitura da realidade, por meio da reflexão e investigação do processo artístico e do reconhecimento dos materiais e procedimentos usados no contexto cultural de produção da arte. Compreender as relações entre o texto literário e o contexto histórico, social, político e cultural, valorizando a literatura como patrimônio nacional. Utilizar a língua materna para estruturar a experiência e explicar a realidade. Analisar criticamente os diferentes discursos, inclusive o próprio, desenvolvendo a capacidade de avaliação de textos. Reconhecer e valorizar a linguagem de seu grupo social e as diferentes variedades do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



português, procurando combater o preconceito linguístico. Usar os conhecimentos adquiridos por meio da análise linguística para expandir sua capacidade de uso da linguagem, ampliando a capacidade de análise crítica.

#### **CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA**

Ampliar as suas habilidades, aumentar sua capacidade de resolver problemas, desenvolvendo sua argumentação por meio de questionamentos sobre resultados, construindo assim a própria autonomia do aluno, organizando situações de aprendizagem desafiadoras que envolvam afetiva e intelectualmente os alunos na (re)construção dos conceitos matemáticos. Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta; Perceber que a disciplina estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e desenvolvimento da capacidade para resolver problemas; Fazer observações em sua realidade em relação aos aspectos quantitativos e qualitativos, com uso dos conteúdos matemáticos; Resolver situações-problemas adotando estratégias, desenvolvendo formas de raciocínio e processos como intuição, indução, dedução, analogia, estimativa; Utilizar conceitos e procedimentos matemáticos, bem como recursos tecnológicos disponíveis, diante de uma situação-problema; Apresentar resultados e sustentar argumentos por meio da linguagem oral e escrita; Desenvolver a autoestima e a perseverança na busca de soluções; Interagir com os colegas de modo cooperativo, aprendendo a trabalhar em conjunto na busca de soluções e outros. Ministras aulas teóricas e práticas no ensino fundamental e médio, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas - Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

#### **CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE**

Recepcionar os alunos, cuidar da higiene, asseio, alimentação e controlar o repouso. Auxiliar na elaboração do planejamento pedagógico e preparar material didático desenvolvendo atividades recreativas e acompanhando o desenvolvimento dos alunos. Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Ministras aula nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos; Produzir e sistematizar material pedagógico; Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola; Participar de reuniões e outras atividades programadas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; Participar do processo de avaliação da Secretaria Municipal de Educação; Fortalecer a gestão democrática da Secretaria Municipal de Educação; Orientar e acompanhar o trabalho do estagiário; Participar do plano global da Secretaria Municipal de Educação; Constatar necessidades e encaminhar o educando aos setores específicos de atendimento; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Zelar pela disciplina e pelo material docente. Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar; Participar dos colegiados escolares.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



#### **CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

Formar, educar e ensinar valores, tais como respeito, empatia, solidariedade e gentileza aos cidadãos do futuro. Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas e orientar a aprendizagem do aluno. Ministras aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação as ciências) nas séries do ensino fundamental; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar do processo de avaliação da Secretaria Municipal de Educação; Fortalecer a gestão democrática da Secretaria Municipal de Educação; Orientar e acompanhar o trabalho do estagiário; Participar do plano global da Secretaria Municipal de Educação; Constatar necessidades e encaminhar o educando aos setores específicos de atendimento; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Zelar pela disciplina e pelo material docente. Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

#### **CARGO: PSICOLOGO 20H**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. 1. Executar atividades de alta complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicológica e ao ajustamento individual. 2. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; 3. Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; 4. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; 5. Realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para os problemas de ajustamento escolar, profissional e social, colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados, 6. Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, 7. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, 8. Executar outras tarefas afins.

#### **CARGO: PSICOLOGO 30H**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. 1. Executar atividades de alta complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicológica e ao ajustamento individual. 2. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos do relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; 3. Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle comportamento do paciente na vida social; 4. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; 5. Realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para os problemas de ajustamento escolar, profissional e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**

### **Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



social, colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados, 6. Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, 7. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, 8. Executar outras tarefas afins.

#### **CARGO: RECEPCIONISTA**

O recepcionista é o profissional que recebe os visitantes ou clientes do estabelecimento. 1. Recepcionar os visitantes e clientes, apresentar a empresa, dar informações; 2. Atender telefonemas, transferir ligações, efetuar ligações. 3. Controlar a entrada de clientes, visitantes e funcionários. 4. Receber mercadoria, documentos e correspondências. 5. Servir água e café se necessário. 6. Direcionar clientes e os visitantes ao setor solicitado; 7. Agendar confirmar e desmarcar consultas; 8. Receber e enviar fax e e-mails; 9. Enviar comunicados internos e externos; 10. Agendar e desmarcar reuniões; 11. Organizar a agenda dos motoristas; 12. Realizar pedidos de material de escritório; 13. Tirar cópias de documentos em geral; 14. Manter a recepção organizada.

#### **CARGO: TECNICO DE SAUDE BUCAL**

Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal, executar procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista. 1. Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família. 2. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. 3. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas preventivas em saúde bucal. e 4. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área abrangência. de 5. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal. 6. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. 7. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. 8. Desenvolver ações Inter setoriais para promoção da saúde bucal. 9. Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento. 10. Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista. 11. Auxiliar o cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos). 12. Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na unidade básica de saúde da família e espaços sociais identificados. 13. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. 14. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. 15. Registrar na ficha D- todos procedimentos de sua competência realizados.

#### **CARGO: TÉCNICO EM INFORMATICA**

Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. 1. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. 2. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. 3. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. 4. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. 5. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. 6. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. 7. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. 8. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. 9. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. 10. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. 11. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 12. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. 13. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. 14. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. 15. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: TECNICO ENFERMAGEM**

Assistir pacientes em situação de urgência e emergência, administrar medicamentos, transporte de pacientes, preparo para exames e realizar registros em prontuários, dentre outras atividades. Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardio-respiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes graves e pacientes engessados; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes.

**CARGO: VIGIA**

Executar labor relacionado a vigilância de prédio, depósitos, almoxarifado e logradouro específicos e outros locais ou setores, consoante determinação dos superiores imediatos. 1- Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da administração pública municipal; 2- Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; 3- Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; 4- Vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios públicos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; 5- Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios públicos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; 6- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO VI**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de promover a minha inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Edital nº 01/2026, no cargo de \_\_\_\_\_, junto à banca organizadora do Certame, o Instituto IDEAP, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO VII**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)**

**Ao**  
**IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública**  
**Ref.:** Recurso Administrativo – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Edital nº 01/2026.

**Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:**

- ☐ Edital.
- ☐ Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- ☐ Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- ☐ Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- ☐ Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito.
- ☐ Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, quando houver.
- ☐ Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- ☐ Outras fases do Edital. Especificar: \_\_\_\_\_

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>Nº de Inscrição:</b> |  |
| <b>Nome:</b>            |  |
| <b>Cargo:</b>           |  |

**PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: \_\_\_\_\_ -  
QUESTÃO: \_\_\_\_\_

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: \_\_\_\_\_ RESPOSTA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**DIGITAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA**

**Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:**

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NIS – CADÚNICO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DADOS RESIDENCIAIS**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2026, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

\*Anexar cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de inscrição.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO IX**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA  
REALIZAÇÃO DA PROVA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ao

IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 01/2026 – Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG.

Nome: \_\_\_\_\_  
Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO X**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência  
\_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada  
pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Concurso Público,  
conforme Edital nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do médico: \_\_\_\_\_.

Nome do médico: \_\_\_\_\_.

Número do CRM: \_\_\_\_\_.

Carimbo do médico:

**IMPORTANTE:** é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de  
deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2026**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO XI**

**MODELO DE ENCAMINHAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATHIAS LOBATO/MG**

**- PROVA DE TÍTULOS -**

**\*Cargo:** \_\_\_\_\_ **\* Nº da Inscrição** \_\_\_\_\_

**\*Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Relação dos Títulos Entregues:**

**01-\*** \_\_\_\_\_ **\*Pontuação Solicitada** \_\_\_\_\_

**02-\*** \_\_\_\_\_ **\*Pontuação Solicitada** \_\_\_\_\_

**03-\*** \_\_\_\_\_ **\*Pontuação Solicitada** \_\_\_\_\_

**04-\*** \_\_\_\_\_ **\*Pontuação Solicitada** \_\_\_\_\_

**05-\*** \_\_\_\_\_ **\*Pontuação Solicitada** \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

\*(assinatura candidato)

\*Campos de preenchimento obrigatórios.

**RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA):** \_\_\_\_\_

**KARLA PESSAMILIO  
SOUZA  
LOPES:05145851618**

Assinado de forma digital por  
KARLA PESSAMILIO SOUZA  
LOPES:05145851618  
Dados: 2026.03.23 15:57:13  
-03'00'